Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, aos Vinte Seis Dia do mês de Maio do ano 2025, Dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal, reuniram-se os *vereadores* para deliberarem sobre os assuntos em pauta.

O Presidente ordenou a chamada dos vereadores, e verificando quorum *regimental* e declarou a sessão aberta com a Benção de Deus.

O Presidente pediu a secretaria para fazer a leitura das atas da sessão Ordinária de 05 de Maio e do dia 19 de Maio de 2025.
Que foram Aprovadas por Unanimidade

Foi lido Oficio nº031/2025 - de encaminhamento da resposta ao requerimento nº016/2025.

Foi lido Oficio nº187/2025 de resposta do requerimento e dos Indicações/2025.

Foi lido Oficio nº189/2025 - de encaminhamento dos Projetos de Leis nº030 à 034/2025, do Executivo.

Foi lido Oficio - de solicitação de Tribuna Livre para o dia 02/06/2025.

Foi lido requerimento - de voto de congratulações ao Município de Nova Sta Barbara, pela comemoração de seu aniversário.

O presidente passou para as comissões permanentes:
Os projetos de Leis nº032 à 034/2025, do Executivo.

O presidente dispensou o intervalo regimental e passou para Ordem do Dia;

Indicação nº039/2025 autoria do Vereador Pedro sobre Lanches Paciente.

Indicação nº040/2025 autoria da Vereadora Zilda sobre Manutenção Pergolado Praça Central.

O presidente pediu a secretaria para fazer a leitura do Projeto de Lei nº030/2025, Cria e Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil Sirlene Braz do Prado, o próprio público para este em fase de projeto de construção no município de nova santa barbara.
Que foi Aprovado por Unanimidade

O presidente pediu a secretaria para fazer a leitura do Projeto de Lei nº034/2025, ratifica a consolidação do protocolo de intenções e o estatuto do consorcio do paraná – Ciedepar, nos termos da Lei Federal nº11.107/2005 e Decreto Federal nº6.017/2007, e da outras providencias.
Que foi Aprovado por Unanimidade

NADA MAIS ADELIBARAR FOI ENCERRADA A SESSÃO SENDO LAVRADA A ATA QUE UMA VEZ LIDA E APROVADA, segue assinada pelo presidente e 1º secretario

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Obs: A integra da ata encontra-se arquivada em livro próprio, e em áudio, estando à disposição para consultas

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO